



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 012/2022

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE CHAPEAÇÃO/RECUPERAÇÃO, PINTURA E POLIMENTO INCLUINDO MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O VEÍCULO VAN M.BENZ 515 CD SPRINTER PLACAS BAJ-6029** de uso dos Acadêmicos Universitários.

a – A quantidade a ser adquirida, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO POR ITEM
1	1	Reforma traseira com chapeação/recuperação, pintura e polimento incluindo todo material e peças necessárias Sendo: -recuperação de 02 portas traseiras,-02 vidros vigias traseiros,-01 lanterna esquerda,-01 polaina lado esquerdo, 01 capa pára-choque traseiro, 01 fechadura interna traseira, 01acabamento luz placa traseira, 01 alinhamento das portas traseiras, retirada e colocação dos bancos traseiros, 01 alinhamento do assoalho, 01 pintura do assoalho.	R\$14.910,00

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de (3) consultas (orçamentos) a fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

### JUSTIFICATIVA

O Município tem funções a desempenhar, necessitando do item acima para: reforma traseira com chapeação/recuperação, pintura e polimento incluindo todo material e peças necessárias. Sendo que o veículo sofreu uma colisão traseira conforme B.O nº 20220328093360993 na BR 277 (km 568,7 ao 602,0) no dia 24/03/2022, retornando de Cascavel para Ibema com os alunos universitários. Saliento que o veículo é de suma importância para o transporte dos alunos pois precisamos fazer um remanejamento de Ônibus para que os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

mesmo não fossem prejudicados. O Ônibus (VIALE Placas AND 8838) que atualmente está suprindo a necessidade é de uso da CRECHE e no entanto pela capacidade de alunos, e espaço físico das poltronas para fixação dos bebes confortos e das cadeirinhas (acentos). E também pelo horário do deslocamento dos universitários às 17:00 horas não alinha com a entrega dos alunos da Creche que também é iniciado no mesmo horário. Sendo assim necessitamos com urgência a reforma do veículo Van placas BAJ-6029. Segue em anexo Boletim de ocorrência e fotos.

Neste sentido necessitamos adquirir produtos/contratar serviços de chapeação/ recuperação, pintura e polimento incluindo todo material e peças..

Ibema, 05 de maio de 2022.

  
MELISSA BARROS  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE REFERENCIA – LICITAÇÃO 012/2022**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CHAPEAÇÃO/RECUPERAÇÃO, PINTURA E POLIMENTO INCLUINDO MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O VEÍCULO VAN PLACAS BAJ-6029.**

1.- PRAZO TOTAL DE ENTREGA: Processo para – 15 dias pois temos urgência na recuperação do veículo.

1.1 - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

1-2 - FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a execução.

1.3 – DAS EXIGENCIAS ADICIONAIS:

1.4 – Qualidade dos produtos - Os produtos devem ser de primeira qualidade, obedecendo o padrão de qualidade de todos os órgãos fiscalizadores, com 05 (cinco) anos de garantia.

Responsável pelo Termo de Referência:

  
Melissa Barros  
Secretaria de Educação

# CHAPEAÇÃO E TATO

Luana Fernandes Farias - 1108 4049-47

Rua Piaui, s/n - (45) 998187959

Cep: 85478-000

Ibema

Paraná

CNPJ: 26.879.201/0001-02

INSCR. MUN. 960

## ORDEM DE SERVIÇO

Data 03/05/22

Cliente: Secretaria de Educação  
 Rua: Mary Euron Napoli Fone: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: 85.748.000 UF: PR  
 CNPJ/CPF: 80.883.991/0095 Funcionário: \_\_\_\_\_  
 Veículo: Printer Placa: DAJ 6029  
 Nº. Boleto: \_\_\_\_\_ Nº. Boleto Banco: \_\_\_\_\_

CÓDIGO	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
02		Portas Jazigos Recuperadas		1000,00
02		Vigias Jazigos (Kilhos)		5300,00
03		Lanterna Esquerda		080,00
03		Palaina Lado Esquerda		850,00
03		Capa Parachegul Jazigos		780,00
03		Introdução interna para Jazigos		650,00
03		Acabamento Luz Placa Jazigos		450,00
03		Alinhamento Portas Jazigos		5000,00
03		Reparação de Bâncas		850,00
03		Alinhamento Afrescos		
03		Pinturas Afrescos		1350,00
02		Pinturas Portas Jazigos		
				34.930

CNPJ 26.879.201/0001-02  
 LUANA FERNANDES FARIAS  
 11088404947  
 Rua Piaui, s/n  
 CEP: 85478-000  
 PARANÁ

Obs: Prazo para retirado do veículo \_\_\_\_\_

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Centro  
 IBEWA

TOTAL 34.930,00

Assinatura Cliente \_\_\_\_\_



# CLÍNICA DO AUTOMÓVEL

ALCIR ANTONIETTI & CIA. LTDA



# ORÇAMENTO

000228

Mecânica, Chapeação, Pintura, Polimento e Cristalização  
Guincho 24 Horas  
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 1314 - FONE: (45)3232-2535  
CEL.: (45)99918-8941 / 99943-0834 - GUARANIÁÇU - PARANÁ

DATA: 04/04/22

CNPJ. 10.430.900/0001-22

NOME: Secretaria de Educação  
ENDEREÇO: Ney Guiribom Napoli  
CIDADE: Itaipua ESTADO: PR  
CNPJ/CPEL: 80881931/0001-35 Van Sprinter  
INSC. EST. / RG: Itaipua - 13A50029

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIT.	VALOR R\$
02	Partes trocadas motor, mais Pintura		7.400
01	Par de rodas aro 14, troço		1.500
03	Lanterna lado esquerdo		700,00
04	Acabamento de luz da placa		360,00
05	Falante lado esquerdo		850,00
06	Par de refletores parachoque		350,00
07	fechadura interna troço		550,00
08	capa parachoque troço		1.250
09	Montagem partes troçadas		
	Pintura careagens e polimento		2.300
	10 430 900/0001-22		

ALCIR ANTONIETTI

TOTAL R\$

15.260,00

CONCORDO COM AS CONDIÇÕES E VALORES DESTES ORÇAMENTO E AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Prudente de Moraes, 05  
85.400-000

GUARANIÁÇU ASSINATURA PARANÁ

# RHODEN MECÂNICA E CHAPEAÇÃO

SOLANGE MATTOS DE FIGUEIREDO - ME

AV. HENRIQUE ZIBETTI, 675 - FONE: (45) 3233-1492 - 85.450-000 - CAMPO BONITO - PR

## ORÇAMENTO

DATA: 01/04/2022

NOME: Secretária de Educação

ENDEREÇO: Ney Gurszon No polo

Nº

E:

CIDADE: Jomo

EST.: PR

COND.: CNPJ: 00.881.931/0001-85

CARRO: Van Sprinter placa - BA5 60 29.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	Acab. Luz Placa Troseis		350,00
02	Por de Kefletor Para Plaque Troseis		330,00
02	Por Vidro Vigias Troseis	680,00	1.360,00
02	Portos Troseis	3.000,00	6.000,00
01	Lanterna LE - Troseis		630,00
01	Volante LE		730,00
01	Copo Para Plaque Troseis		1.300,00
01	Fechadura Interna		500,00
01	Alinhamento		2600,00
01	Pintura Portos, pintura forro gens e toldado		1200,00

Solange Figueiredo

TOTAL R\$

15.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DECLARAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO -



OCORRÊNCIA Nº:  
20220328093360993

EMERGÊNCIA 191

PLACA: BAJ6029

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

TIPO DECLARANTE:		NOME:					
Conductor		ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA					
PROFISSÃO:		SEXO:		NASCIMENTO:		ESTRANGEIRO?	
motorista		MASCULINO		04/12/1985		NÃO	
EMAIL:				CELULAR:		CPF:	
san123moreira456@gmail.com				44 9975-96872		059.988.399-51	
CEP:		LOGRADOURO:				NÚMERO:	
85478000		centro				977	
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		CIDADE:		UF:
centro			centro		ibema		PR
DATA DO ACIDENTE:		HORA:	BR:	KM:	CIDADE:		UF:
24/03/2022		22:45	277	586.0	CASCATEL		PR
TRECHO:					TIPO DO ACIDENTE:		
Principal BR 277 (568,7 ao 602,0)					Colisão traseira		
PISTA:		TRAÇADO RODOVIA:		CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS:		SINALIZAÇÃO:	
Regular		Reta		Chuva		Regular	

### 2. VEÍCULO PRINCIPAL

1		SITUAÇÃO:		PLACA:		RENAVAM:		TIPO:	
		Licenciado no Brasil		BAJ6029		01079085596		Microônibus	
MODELO:				COR:		CHASSI:			
I/M.BENZ 515CDISPRINTERM				BRANCA		8AC906657GE117429			
ANO MOD.:	ANO FAB.:	UF:	SEGURADO?	SEGURADORA:					
2016	2015	PR	NÃO						
CATEGORIA:			MANOBRA:						
Oficial			Seguia o fluxo						
DANOS:			HOUVE DANOS NA CARGA DO VEÍCULO? Não						
Dianteira Direita	Lateral/Teto Direito	Traseira Direita	NÚMERO NOTAS FISCAIS:				TIPO MERCADORIA:		
Dianteira Esquerda	Lateral/Teto Esquerdo	Traseira Esquerda	VALOR TOTAL:				EXTENSÃO:		
SEGURO?			SEGURADORA						
Não									
CNH:			UF:		CATEGORIA:		1ª HABILITAÇÃO:		VALIDADE:
80037450			PR		D		20/01/2005		23/05/2022

### 3. OUTROS VEÍCULOS

2	SITUAÇÃO: Licenciado no Brasil		PLACA: OBQ9B14	RENAVAM: 00554371529	TIPO: Caminhão
	MODELO: FORD/CARGO 2429 L			COR: PRATA	CHASSI: 9BFYEALE6DBL44417
ANO MOD.: 2013	ANO FAB.: 2013	UF: PR	SEGURADO?: NÃO SEI	SEGURADORA:	
CATEGORIA: Aluguel		MANOBRA: Seguia o fluxo			
DANOS:			HOUVE DANOS NA CARGA DO VEÍCULO? Não		
Dianteira Direita	Lateral/Teto Direito	Traseira Direita	NÚMERO NOTAS FISCAIS:		TIPO MERCADORIA:
Dianteira Esquerda	Lateral/Teto Esquerdo	Traseira Esquerda	VALOR TOTAL:		EXTENSÃO:
SEGURO? Não		SEGURADORA:			
CNH:		UF:	CATEGORIA:	1ª HABILITAÇÃO:	VALIDADE:

### 4. NARRATIVA

Declaro para os fins de direito, advertido das penas de lei, na qualidade de Condutor, que na data de 24/03/2022, às 22:45, endereço BR 277, KM 586.0, Trecho Principal BR 277 (568,7 ao 602,0), CASCAVEL-PR, o veículo I/M.BENZ 515CDISPRINTERM de placa BAJ6029 conduzido por ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA, CPF 059.988.399-51, envolveu-se em um acidente sem vítima do tipo Colisão traseira. No momento do acidente seu veículo Seguia o fluxo. Foi envolvido ainda o veículo, FORD/CARGO 2429 L de placa OBQ9B14.

### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TERMO DE VERACIDADE: Confirmando e me responsabilizo pela veracidade dos dados desta declaração, podendo sofrer sanções penais ou administrativas diante de informações falsas.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Utilize o QR code ao lado para autenticar a sua declaração direto do seu Tablet ou Smartphone.

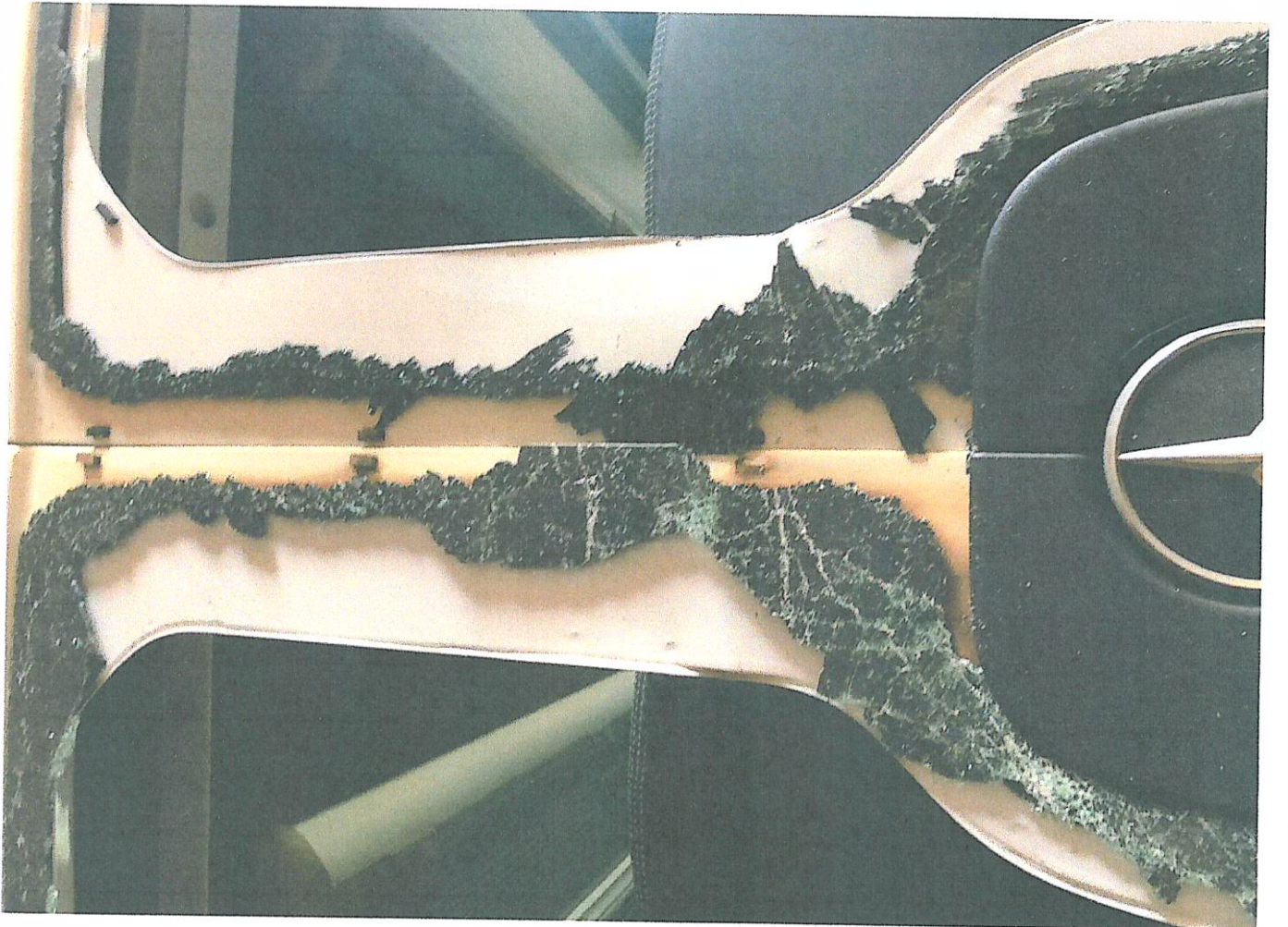


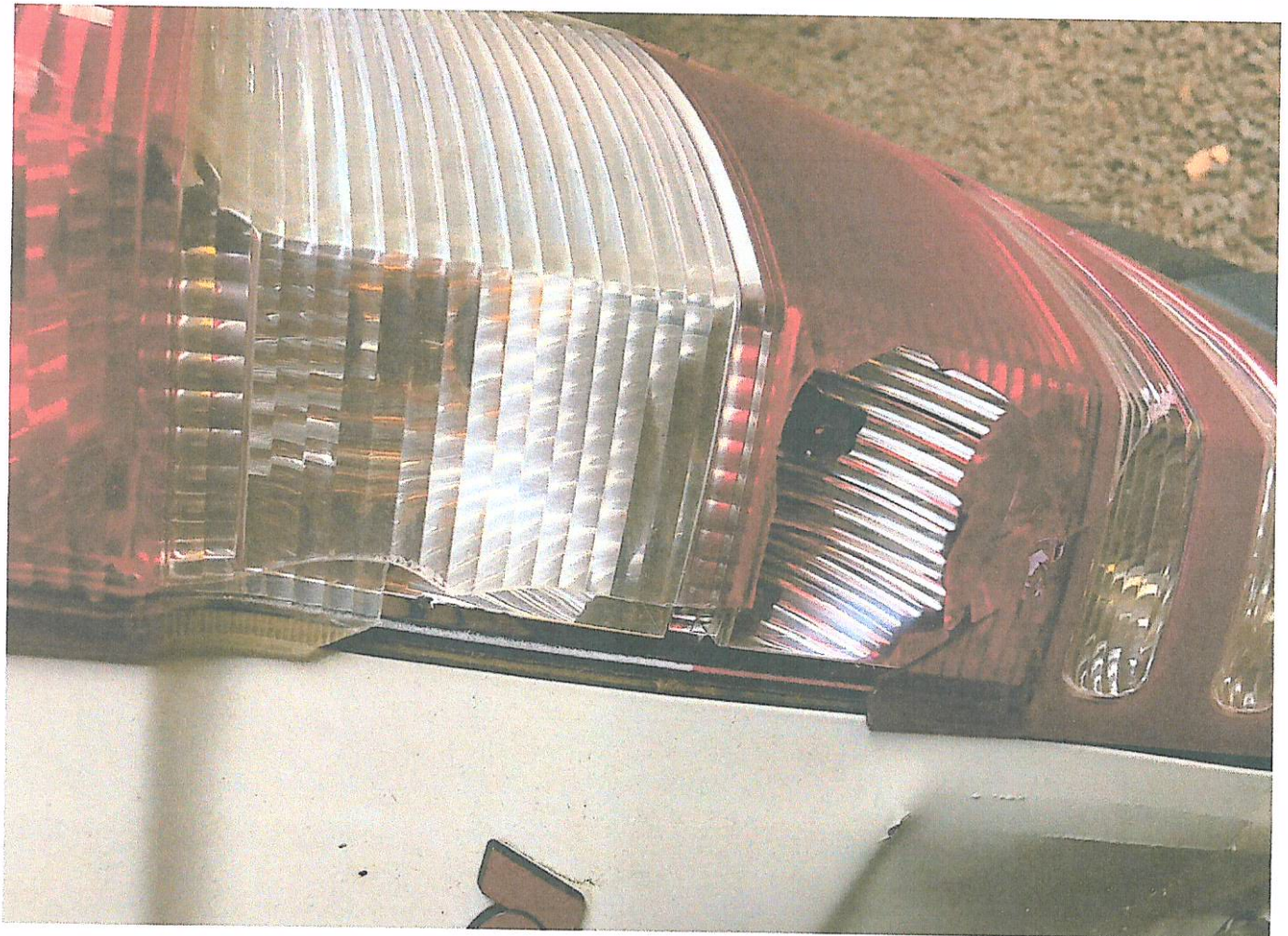




AP









O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000  
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

**SÚMULA:** Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.<sup>a</sup> **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

**Art. 2º** - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

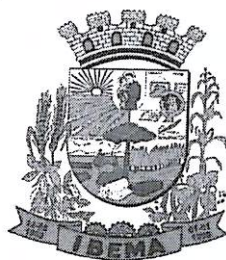
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1727/2021

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE  
COMIRAN:017594249  
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

**Viviane Comiran  
Prefeita**



Ibema, 16 de maio de 2022.

**OFÍCIO AOS DEPARTAMENTOS**

**De: Gabinete da Prefeita**

**Para: Contabilidade  
CPL/Pregoeira/Depto de Licitações  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran  
Prefeita**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 16 de maio de 2022.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete da Prefeita**

**Referente: Contratação de empresa para efetuar manutenção corretiva, com chapeação/recuperação, pintura e polimento, incluindo peças e serviços, para conserto do veículo Van M. Benz 515 CD.**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para efetuar manutenção corretiva, com chapeação/recuperação, pintura e polimento, incluindo peças e serviços, para conserto do veículo Van M. Benz 515 CD.”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**  
**10.05 – Divisão de Ensino Superior**  
**12.364.0011.2.114 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio e Universitário**  
3.3.90.30.00 (260) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000  
3.3.90.30.00 (515) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3000  
3.3.90.39.00 (261) – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000  
3.3.90.39.00 (516) – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 3000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Atenciosamente,



**Rodrigo Scatolin**  
Contador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 16 de maio de 2022

## **PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM CHAPEAÇÃO/RECUPERAÇÃO, PINTURA E POLIMENTO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO DO VEÍCULO VAN M. BENZ 515 CD, DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, consideramos que:

Analisando o processo temos que todas as fases foram atendidas e completadas, havendo solicitação de compras, justificativa da necessidade, orçamentos, termo de referência e ordem da prefeita para encaminhamento ao setores competentes para pareceres e andamento do processo.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

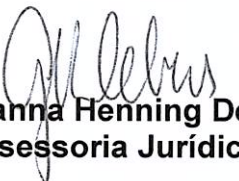
Tendo em vista que trata-se de contratação, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste está mais viabilizada a participação de empresas situadas num raio não tão distante do município licitante, o que ao mesmo tempo não encarece de sobremaneira a participação presencialmente.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.

  
**Geovanna Henning Debus**  
**Assessoria Jurídica**



Ibema, 17 de maio de 2022

**PARECER**

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM CHAPEAÇÃO/RECUPERAÇÃO, PINTURA E POLIMENTO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO DO VEÍCULO VAN M. BENZ 515 CD, DO MUNICÍPIO DE IBEMA.**

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 17 de maio de 2022.

**De: Gabinete da Prefeita Municipal**

**Para: CPL/Pregoeira**

### **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM CHAPEAÇÃO/RECUPERAÇÃO, PINTURA E POLIMENTO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO DO VEÍCULO VAN M. BENZ 515 CD, DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**